

Nº 69 - DOU de 14/03/21 - Seção 1 - p. 176

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 670, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao primeiro ciclo de monitoramento de 2021 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 39, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.107, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria GM/MS nº 229, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 980, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria nº 1.217, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, pela Portaria nº 3.749, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, e pela Portaria nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento de 2021 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2021 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5020.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Nº	UF	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	REPASSE
1	AC	120001	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	AC	120010	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
3	AC	120033	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
4	AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	R\$ 6.000,00
5	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
6	AC	120040	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00
7	AC	120042	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
AC TOTAL				R\$ 42.000,00
8	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
9	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
10	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
11	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
12	AL	270130	CAJUEIRO	R\$ 6.000,00
13	AL	270140	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
14	AL	270150	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
15	AL	270160	CANAPI	R\$ 6.000,00
16	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
17	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
18	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
19	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
20	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
21	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
22	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00

23	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
24	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
25	AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
26	AL	270390	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
27	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
28	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
29	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
30	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
31	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
32	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
33	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
34	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
35	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
36	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
37	AL	270680	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
38	AL	270710	PIRANHAS	R\$ 6.000,00
39	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
40	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
41	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
42	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
43	AL	270780	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
44	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
45	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
46	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
47	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
48	AL	270850	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
49	AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	R\$ 6.000,00

50	AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
51	AL	270900	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
52	AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
53	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL				R\$ 276.000,00

54	AM	130008	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
55	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
56	AM	130170	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
AM TOTAL				R\$ 18.000,00
57	BA	290020	ABARÉ	R\$ 6.000,00
58	BA	290030	ACAJUTIBA	R\$ 6.000,00
59	BA	290060	AIQUARA	R\$ 6.000,00
60	BA	290090	ALMADINA	R\$ 6.000,00
61	BA	290100	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
62	BA	290115	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
63	BA	290120	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
64	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
65	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
66	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
67	BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
68	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
69	BA	290240	AURELINO LEAL	R\$ 6.000,00
70	BA	290260	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
71	BA	290265	BANZAÊ	R\$ 6.000,00

72	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00
73	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
74	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
75	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
76	BA	290340	BELMONTE	R\$ 6.000,00
77	BA	290370	BOA NOVA	R\$ 6.000,00
78	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
79	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
80	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
81	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
82	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
83	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
84	BA	290515	CAETANOS	R\$ 6.000,00
85	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
86	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
87	BA	290560	CAMACAN	R\$ 6.000,00
88	BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	R\$ 6.000,00
89	BA	290600	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
90	BA	290640	CANDEAL	R\$ 6.000,00
91	BA	290680	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
92	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
93	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
94	BA	290689	CARAÍBAS	R\$ 6.000,00
95	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
96	BA	290740	CATOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
97	BA	290755	CATURAMA	R\$ 6.000,00
98	BA	290790	CIPÓ	R\$ 6.000,00

99	BA	290810	COCOS	R\$ 6.000,00
100	BA	290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
101	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
102	BA	290870	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
103	BA	290900	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
104	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
105	BA	290970	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
106	BA	290990	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
107	BA	291000	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
108	BA	291010	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
109	BA	291020	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
110	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
111	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
112	BA	291070	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
113	BA	291072	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
114	BA	291077	FEIRA DA MATA	R\$ 6.000,00
115	BA	291085	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
116	BA	291125	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
117	BA	291130	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
118	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
119	BA	291150	GONGOGI	R\$ 6.000,00
120	BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
121	BA	291200	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
122	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
123	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
124	BA	291410	IPUPIARA	R\$ 6.000,00
125	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00

126	BA	291450	IRARÁ	R\$ 6.000,00
127	BA	291465	ITABELA	R\$ 6.000,00
128	BA	291490	ITACARÉ	R\$ 6.000,00
129	BA	291500	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
130	BA	291510	ITAGI	R\$ 6.000,00
131	BA	291550	ITAJUÍPE	R\$ 6.000,00
132	BA	291580	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
133	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
134	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
135	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
136	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
137	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
138	BA	291740	JACARACI	R\$ 6.000,00
139	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
140	BA	291760	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
141	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
142	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
143	BA	291840	JUAZEIRO	R\$ 6.000,00
144	BA	291855	JUSSARI	R\$ 6.000,00
145	BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
146	BA	291875	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
147	BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
148	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
149	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
150	BA	291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00
151	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
152	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00

153	BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
-----	----	--------	-------------------	--------------

154	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
155	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
156	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
157	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
158	BA	292160	MORPARÁ	R\$ 6.000,00
159	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
160	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
161	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
162	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
163	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
164	BA	292280	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
165	BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
166	BA	292360	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
167	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
168	BA	292400	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
169	BA	292410	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
170	BA	292440	PILÃO ARCADE	R\$ 6.000,00
171	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
172	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
173	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
174	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
175	BA	292530	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
176	BA	292540	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00

177	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
178	BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	R\$ 6.000,00
179	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
180	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
181	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
182	BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
183	BA	292640	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
184	BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	R\$ 6.000,00
185	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
186	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
187	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
188	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
189	BA	292800	SANTALUZ	R\$ 6.000,00
190	BA	292805	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
191	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
192	BA	292925	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
193	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
194	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
195	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
196	BA	293030	SERRA DOURADA	R\$ 6.000,00
197	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
198	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
199	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
200	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
201	BA	293160	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
202	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
203	BA	293230	UBATÃ	R\$ 6.000,00

204	BA	293240	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
205	BA	293290	VALENÇA	R\$ 6.000,00
206	BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
207	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
208	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
209	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
210	BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
211	BA	293345	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
BA TOTAL				R\$ 930.000,00
212	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
213	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
214	CE	230030	ACOPIARA	R\$ 6.000,00
215	CE	230040	AIUABA	R\$ 6.000,00
216	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
217	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
218	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
219	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
220	CE	230090	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
221	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
222	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
223	CE	230125	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
224	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
225	CE	230140	ARATUBA	R\$ 6.000,00
226	CE	230150	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00
227	CE	230160	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
228	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
229	CE	230180	BAIXIO	R\$ 6.000,00

230	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
231	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
232	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
233	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
234	CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
235	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
236	CE	230220	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
237	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
238	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
239	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
240	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
241	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
242	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
243	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
244	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
245	CE	230350	CASCAVEL	R\$ 6.000,00
246	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
247	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
248	CE	230370	CAUCAIA	R\$ 6.000,00
249	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
250	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
251	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
252	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
253	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00

254	CE	230423	CROATÁ	R\$ 6.000,00
255	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
256	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
257	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
258	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
259	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
260	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
261	CE	230460	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
262	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
263	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
264	CE	230480	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
265	CE	230490	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
266	CE	230495	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00
267	CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
268	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
269	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
270	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
271	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
272	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
273	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
274	CE	230550	IGUATU	R\$ 6.000,00
275	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
276	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
277	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
278	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
279	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
280	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00

281	CE	230625	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
282	CE	230650	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
283	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
284	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
285	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
286	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
287	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
288	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
289	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
290	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
291	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
292	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
293	CE	230770	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
294	CE	230780	MARCO	R\$ 6.000,00
295	CE	230800	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
296	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
297	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
298	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
299	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
300	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
301	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
302	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
303	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
304	CE	230890	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
305	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
306	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
307	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00

308	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
309	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
310	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
311	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
312	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
313	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
314	CE	231000	PALHANO	R\$ 6.000,00
315	CE	231010	PALMÁCIA	R\$ 6.000,00
316	CE	231030	PARAMBU	R\$ 6.000,00
317	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
318	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
319	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
320	CE	231095	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
321	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
322	CE	231120	POTENGI	R\$ 6.000,00
323	CE	231123	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
324	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
325	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
326	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
327	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
328	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
329	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
330	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
331	CE	231195	SALITRE	R\$ 6.000,00
332	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
333	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
334	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00

335	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
336	CE	231260	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
337	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
338	CE	231300	OLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
339	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
340	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
341	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
342	CE	231340	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
343	CE	231350	TRAIRI	R\$ 6.000,00
344	CE	231355	TURURU	R\$ 6.000,00
345	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
346	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
347	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
348	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
349	CE	231395	VARJOTA	R\$ 6.000,00
350	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
351	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL				R\$ 840.000,00
352	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
353	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00

354	ES	320070	ATILIO VIVACQUA	R\$ 6.000,00
355	ES	320110	BOM JESUS DO NORTE	R\$ 6.000,00
356	ES	320130	CARIACICA	R\$ 6.000,00
357	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00

358	ES	320190	DOMINGOS MARTINS	R\$ 6.000,00
359	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
360	ES	320240	GUARAPARI	R\$ 6.000,00
361	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
362	ES	320265	IRUPI	R\$ 6.000,00
363	ES	320270	ITAGUAÇU	R\$ 6.000,00
364	ES	320310	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
365	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
366	ES	320340	MIMOSO DO SUL	R\$ 6.000,00
367	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
368	ES	320435	RIO BANANAL	R\$ 6.000,00
369	ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 6.000,00
370	ES	320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	R\$ 6.000,00
371	ES	320501	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
372	ES	320503	VARGEM ALTA	R\$ 6.000,00
ES TOTAL				R\$ 126.000,00
373	GO	520010	ABADIÂNIA	R\$ 6.000,00
374	GO	520013	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
375	GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
376	GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
377	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
378	GO	520082	AMARALINA	R\$ 6.000,00
379	GO	520085	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
380	GO	520110	ANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
381	GO	520130	ANICUNS	R\$ 6.000,00
382	GO	520280	AVELINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
383	GO	520350	BOM JESUS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00

384	GO	520355	BONFINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
385	GO	520380	BRITÂNIA	R\$ 6.000,00
386	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
387	GO	520425	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
388	GO	520440	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00
389	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
390	GO	520465	CAMPINAÇU	R\$ 6.000,00
391	GO	520485	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
392	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
393	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
394	GO	520570	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
395	GO	520580	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
396	GO	520620	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
397	GO	520753	FAINA	R\$ 6.000,00
398	GO	520790	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
399	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
400	GO	520890	GOIÁS	R\$ 6.000,00
401	GO	520915	GOUVELÂNDIA	R\$ 6.000,00
402	GO	520945	GUARINOS	R\$ 6.000,00
403	GO	520960	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00
404	GO	520980	HIDROLINA	R\$ 6.000,00
405	GO	520990	IACIARA	R\$ 6.000,00
406	GO	520993	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
407	GO	521056	ITAGUARI	R\$ 6.000,00
408	GO	521170	JANDAIA	R\$ 6.000,00
409	GO	521200	JAUPACI	R\$ 6.000,00
410	GO	521230	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00

411	GO	521250	LUZIÂNIA	R\$ 6.000,00
412	GO	521300	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
413	GO	521308	MINAÇU	R\$ 6.000,00
414	GO	521460	NIQUELÂNDIA	R\$ 6.000,00
415	GO	521523	NOVO GAMA	R\$ 6.000,00
416	GO	521600	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
417	GO	521640	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
418	GO	521645	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
419	GO	521730	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
420	GO	521770	PONTALINA	R\$ 6.000,00
421	GO	521805	PORTEIRÃO	R\$ 6.000,00
422	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
423	GO	521960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
424	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
425	GO	521975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	R\$ 6.000,00
426	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
427	GO	522000	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
428	GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
429	GO	522050	SERRANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
430	GO	522060	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
431	GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
432	GO	522140	TRINDADE	R\$ 6.000,00
433	GO	522150	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
434	GO	522200	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
GO TOTAL				R\$ 372.000,00
435	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
436	MA	210215	BREJO DE AREIA	R\$ 6.000,00

437	MA	210290	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
438	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
439	MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	R\$ 6.000,00
440	MA	210700	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
441	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
442	MA	211000	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
443	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
444	MA	211285	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
MA TOTAL				R\$ 60.000,00
445	MG	310020	ABAETÉ	R\$ 6.000,00
446	MG	310030	ABRE CAMPO	R\$ 6.000,00
447	MG	310040	ACAIACA	R\$ 6.000,00
448	MG	310050	AÇUCENA	R\$ 6.000,00
449	MG	310080	AGUANIL	R\$ 6.000,00
450	MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
451	MG	310100	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00

452	MG	310110	AIMORÉS	R\$ 6.000,00
453	MG	310163	ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
454	MG	310170	ALMENARA	R\$ 6.000,00
455	MG	310210	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
456	MG	310220	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
457	MG	310230	ALVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
458	MG	310240	ALVORADA DE MINAS	R\$ 6.000,00
459	MG	310250	AMPARO DO SERRA	R\$ 6.000,00

460	MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
461	MG	310285	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
462	MG	310300	ANTÔNIO DIAS	R\$ 6.000,00
463	MG	310340	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
464	MG	310370	ARAPONGA	R\$ 6.000,00
465	MG	310440	ARGIRITA	R\$ 6.000,00
466	MG	310445	ARICANDUVA	R\$ 6.000,00
467	MG	310450	ARINOS	R\$ 6.000,00
468	MG	310470	ATALÉIA	R\$ 6.000,00
469	MG	310480	AUGUSTO DE LIMA	R\$ 6.000,00
470	MG	310500	BALDIM	R\$ 6.000,00
471	MG	310520	BANDEIRA	R\$ 6.000,00
472	MG	310600	BELA VISTA DE MINAS	R\$ 6.000,00
473	MG	310610	BELMIRO BRAGA	R\$ 6.000,00
474	MG	310630	BELO ORIENTE	R\$ 6.000,00
475	MG	310640	BELO VALE	R\$ 6.000,00
476	MG	310650	BERILO	R\$ 6.000,00
477	MG	310660	BERTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
478	MG	310665	BERIZAL	R\$ 6.000,00
479	MG	310680	BIAS FORTES	R\$ 6.000,00
480	MG	310710	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
481	MG	310730	BOCAIÚVA	R\$ 6.000,00
482	MG	310740	BOM DESPACHO	R\$ 6.000,00
483	MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 6.000,00
484	MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 6.000,00
485	MG	310790	BOM REPOUSO	R\$ 6.000,00
486	MG	310810	BONFIM	R\$ 6.000,00

487	MG	310825	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
488	MG	310855	BRASILÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
489	MG	310860	BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
490	MG	310870	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
491	MG	310880	BRAÚNAS	R\$ 6.000,00
492	MG	310920	BUENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
493	MG	310925	BUGRE	R\$ 6.000,00
494	MG	310930	BURITIS	R\$ 6.000,00
495	MG	310940	BURITIZEIRO	R\$ 6.000,00
496	MG	311010	CAIANA	R\$ 6.000,00
497	MG	311020	CAJURI	R\$ 6.000,00
498	MG	311080	CAMPANÁRIO	R\$ 6.000,00
499	MG	311100	CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
500	MG	311115	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
501	MG	311120	CAMPO BELO	R\$ 6.000,00
502	MG	311170	CANAÃ	R\$ 6.000,00
503	MG	311190	CANA VERDE	R\$ 6.000,00
504	MG	311200	CANDEIAS	R\$ 6.000,00
505	MG	311205	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
506	MG	311210	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
507	MG	311230	CAPELINHA	R\$ 6.000,00
508	MG	311240	CAPETINGA	R\$ 6.000,00
509	MG	311265	CAPITÃO ANDRADE	R\$ 6.000,00
510	MG	311290	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
511	MG	311320	CARANDAÍ	R\$ 6.000,00
512	MG	311330	CARANGOLA	R\$ 6.000,00
513	MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 6.000,00

514	MG	311600	CHALÉ	R\$ 6.000,00
515	MG	311700	COMERCINHO	R\$ 6.000,00
516	MG	311910	CORINTO	R\$ 6.000,00
517	MG	311920	COROACI	R\$ 6.000,00
518	MG	312090	CURVELO	R\$ 6.000,00
519	MG	312540	FELÍCIO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
520	MG	312590	FERROS	R\$ 6.000,00
521	MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
522	MG	312800	GUANHÃES	R\$ 6.000,00
523	MG	312820	GUARACIABA	R\$ 6.000,00
524	MG	312825	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
525	MG	312930	IAPU	R\$ 6.000,00
526	MG	312940	IBERTIOGA	R\$ 6.000,00
527	MG	312950	IBIÁ	R\$ 6.000,00
528	MG	312960	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
529	MG	312965	IBIRACATU	R\$ 6.000,00
530	MG	312980	IBIRITÉ	R\$ 6.000,00
531	MG	313005	ICARAÍ DE MINAS	R\$ 6.000,00
532	MG	313020	IGARATINGA	R\$ 6.000,00
533	MG	313065	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
534	MG	313070	INDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
535	MG	313110	INIMUTABA	R\$ 6.000,00
536	MG	313115	IPABA	R\$ 6.000,00
537	MG	313170	ITABIRA	R\$ 6.000,00
538	MG	313200	ITACAMBIRA	R\$ 6.000,00
539	MG	313210	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
540	MG	313230	ITAIPÉ	R\$ 6.000,00

541	MG	313250	ITAMARANDIBA	R\$ 6.000,00
542	MG	313270	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
543	MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
544	MG	313320	ITANHOMI	R\$ 6.000,00
545	MG	313330	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
546	MG	313390	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
547	MG	313400	ITINGA	R\$ 6.000,00
548	MG	313410	ITUETA	R\$ 6.000,00
549	MG	313420	ITUIUTABA	R\$ 6.000,00
550	MG	313460	JABOTICATUBAS	R\$ 6.000,00
551	MG	313470	JACINTO	R\$ 6.000,00
552	MG	313480	JACUÍ	R\$ 6.000,00

553	MG	313505	JAÍBA	R\$ 6.000,00
554	MG	313507	JAMPRUCA	R\$ 6.000,00
555	MG	313510	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
556	MG	313520	JANUÁRIA	R\$ 6.000,00
557	MG	313535	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
558	MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
559	MG	313550	JEQUERI	R\$ 6.000,00
560	MG	313560	JEQUITAÍ	R\$ 6.000,00
561	MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
562	MG	313600	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
563	MG	313610	JOANÉSIA	R\$ 6.000,00
564	MG	313630	JOÃO PINHEIRO	R\$ 6.000,00

565	MG	313640	JOAQUIM FELÍCIO	R\$ 6.000,00
566	MG	313650	JORDÂNIA	R\$ 6.000,00
567	MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
568	MG	313655	JOSÉ RAYDAN	R\$ 6.000,00
569	MG	313680	JURAMENTO	R\$ 6.000,00
570	MG	313695	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
571	MG	313700	LADAINHA	R\$ 6.000,00
572	MG	313730	LAGOA DOS PATOS	R\$ 6.000,00
573	MG	313740	LAGOA DOURADA	R\$ 6.000,00
574	MG	313770	LAJINHA	R\$ 6.000,00
575	MG	313780	LAMBARI	R\$ 6.000,00
576	MG	313790	LAMIM	R\$ 6.000,00
577	MG	313835	LEME DO PRADO	R\$ 6.000,00
578	MG	313840	LEOPOLDINA	R\$ 6.000,00
579	MG	313850	LIBERDADE	R\$ 6.000,00
580	MG	313865	LONTRA	R\$ 6.000,00
581	MG	313867	LUISBURGO	R\$ 6.000,00
582	MG	313868	LUISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
583	MG	313890	MACHACALIS	R\$ 6.000,00
584	MG	313930	MANGA	R\$ 6.000,00
585	MG	313940	MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
586	MG	313950	MANHUMIRIM	R\$ 6.000,00
587	MG	313960	MANTENA	R\$ 6.000,00
588	MG	313970	MARAVILHAS	R\$ 6.000,00
589	MG	314010	MARILAC	R\$ 6.000,00
590	MG	314030	MARLIÉRIA	R\$ 6.000,00
591	MG	314050	MARTINHO CAMPOS	R\$ 6.000,00

592	MG	314060	MATERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
593	MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
594	MG	314100	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
595	MG	314150	MENDES PIMENTEL	R\$ 6.000,00
596	MG	314170	MESQUITA	R\$ 6.000,00
597	MG	314180	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
598	MG	314190	MINDURI	R\$ 6.000,00
599	MG	314200	MIRABELA	R\$ 6.000,00
600	MG	314210	MIRADOURO	R\$ 6.000,00
601	MG	314225	MIRAVÂNIA	R\$ 6.000,00
602	MG	314230	MOEDA	R\$ 6.000,00
603	MG	314250	MONJOLOS	R\$ 6.000,00
604	MG	314270	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
605	MG	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 6.000,00
606	MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
607	MG	314300	MONTE BELO	R\$ 6.000,00
608	MG	314345	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
609	MG	314360	MORRO DA GARÇA	R\$ 6.000,00
610	MG	314370	MORRO DO PILAR	R\$ 6.000,00
611	MG	314390	MURIAÉ	R\$ 6.000,00
612	MG	314400	MUTUM	R\$ 6.000,00
613	MG	314420	NACIP RAYDAN	R\$ 6.000,00
614	MG	314435	NAQUE	R\$ 6.000,00
615	MG	314437	NATALÂNDIA	R\$ 6.000,00
616	MG	314460	NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
617	MG	314465	NINHEIRA	R\$ 6.000,00
618	MG	314490	NOVA MÓDICA	R\$ 6.000,00

619	MG	314505	NOVA PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
620	MG	314520	NOVA SERRANA	R\$ 6.000,00
621	MG	314530	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
622	MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 6.000,00
623	MG	314537	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
624	MG	314540	OLARIA	R\$ 6.000,00
625	MG	314550	OLÍMPIO NORONHA	R\$ 6.000,00
626	MG	314560	OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
627	MG	314570	OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
628	MG	314585	ORATÓRIOS	R\$ 6.000,00
629	MG	314587	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
630	MG	314625	PADRE CARVALHO	R\$ 6.000,00
631	MG	314630	PADRE PARAÍSO	R\$ 6.000,00
632	MG	314640	PAINEIRAS	R\$ 6.000,00
633	MG	314655	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
634	MG	314675	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
635	MG	314690	PAPAGAIOS	R\$ 6.000,00
636	MG	314700	PARACATU	R\$ 6.000,00
637	MG	314710	PARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
638	MG	314740	PARAOPEBA	R\$ 6.000,00
639	MG	314750	PASSABÉM	R\$ 6.000,00
640	MG	314780	PASSA-VINTE	R\$ 6.000,00
641	MG	314795	PATIS	R\$ 6.000,00
642	MG	314875	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
643	MG	315120	PIRAPORA	R\$ 6.000,00
644	MG	315190	POCRANE	R\$ 6.000,00
645	MG	315200	POMPÉU	R\$ 6.000,00

646	MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
647	MG	315240	POTÉ	R\$ 6.000,00
648	MG	315350	ALTO JEQUITIBÁ	R\$ 6.000,00
649	MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
650	MG	315480	RIO ACIMA	R\$ 6.000,00
651	MG	315490	RIO CASCA	R\$ 6.000,00
652	MG	315500	RIO DOCE	R\$ 6.000,00
653	MG	315520	RIO ESPERA	R\$ 6.000,00

654	MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
655	MG	315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ 6.000,00
656	MG	315680	SABINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
657	MG	315700	SALINAS	R\$ 6.000,00
658	MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 6.000,00
659	MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
660	MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 6.000,00
661	MG	315860	SANTANA DO DESERTO	R\$ 6.000,00
662	MG	315890	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
663	MG	315895	SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
664	MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 6.000,00
665	MG	315990	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 6.000,00
666	MG	316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	R\$ 6.000,00
667	MG	316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	R\$ 6.000,00
668	MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00
669	MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00

670	MG	316110	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
671	MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R\$ 6.000,00
672	MG	316150	SÃO GERALDO	R\$ 6.000,00
673	MG	316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	R\$ 6.000,00
674	MG	316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
675	MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
676	MG	316240	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 6.000,00
677	MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R\$ 6.000,00
678	MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	R\$ 6.000,00
679	MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 6.000,00
680	MG	316300	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	R\$ 6.000,00
681	MG	316350	SÃO JOSÉ DO JACURI	R\$ 6.000,00
682	MG	316400	SÃO PEDRO DOS FERROS	R\$ 6.000,00
683	MG	316420	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
684	MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
685	MG	316550	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
686	MG	316555	SETUBINHA	R\$ 6.000,00
687	MG	316570	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.000,00
688	MG	316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
689	MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
690	MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
691	MG	316720	SETE LAGOAS	R\$ 6.000,00
692	MG	316730	SILVEIRÂNIA	R\$ 6.000,00
693	MG	316750	SIMÃO PEREIRA	R\$ 6.000,00
694	MG	316760	SIMONÉSIA	R\$ 6.000,00
695	MG	316770	SOBRÁLIA	R\$ 6.000,00
696	MG	316800	TAIOBEIRAS	R\$ 6.000,00

697	MG	316805	TAPARUBA	R\$ 6.000,00
698	MG	316820	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
699	MG	316840	TARUMIRIM	R\$ 6.000,00
700	MG	316850	TEIXEIRAS	R\$ 6.000,00
701	MG	316860	TEÓFILO OTONI	R\$ 6.000,00
702	MG	316900	TOCANTINS	R\$ 6.000,00
703	MG	316940	TRÊS PONTAS	R\$ 6.000,00
704	MG	316950	TUMIRITINGA	R\$ 6.000,00
705	MG	316970	TURMALINA	R\$ 6.000,00
706	MG	316990	UBÁ	R\$ 6.000,00
707	MG	317000	UBAÍ	R\$ 6.000,00
708	MG	317030	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
709	MG	317050	URUCÂNIA	R\$ 6.000,00
710	MG	317057	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
711	MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
712	MG	317080	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 6.000,00
713	MG	317090	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
714	MG	317103	VERDELÂNDIA	R\$ 6.000,00
715	MG	317110	VERÍSSIMO	R\$ 6.000,00
716	MG	317115	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
717	MG	317120	VESPASIANO	R\$ 6.000,00
718	MG	317150	MATHIAS LOBATO	R\$ 6.000,00
719	MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
720	MG	317170	VIRGÍNIA	R\$ 6.000,00
721	MG	317180	VIRGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
722	MG	317190	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
MG TOTAL				R\$ 1.668.000,00

723	MS	500020	ÁGUA CLARA	R\$ 6.000,00
724	MS	500060	AMAMBAI	R\$ 6.000,00
725	MS	500110	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
726	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
727	MS	500210	BELA VISTA	R\$ 6.000,00
728	MS	500220	BONITO	R\$ 6.000,00
729	MS	500310	CORGUINHO	R\$ 6.000,00
730	MS	500330	COXIM	R\$ 6.000,00
731	MS	500375	ELDORADO	R\$ 6.000,00
732	MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	R\$ 6.000,00
733	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
734	MS	500480	JAPORÃ	R\$ 6.000,00
735	MS	500515	JUTI	R\$ 6.000,00
736	MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
737	MS	500570	NAVIRAÍ	R\$ 6.000,00
738	MS	500580	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
739	MS	500600	NOVA ALVORADA DO SUL	R\$ 6.000,00
740	MS	500640	PEDRO GOMES	R\$ 6.000,00
741	MS	500660	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
742	MS	500750	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
743	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
744	MS	500800	TERENOS	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 132.000,00
745	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
746	MT	510130	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
747	MT	510140	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
748	MT	510170	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00

749	MT	510180	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
750	MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
751	MT	510190	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
752	MT	510250	CÁCERES	R\$ 6.000,00

753	MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	R\$ 6.000,00
754	MT	510270	CANARANA	R\$ 6.000,00
755	MT	510279	CARLINDA	R\$ 6.000,00
756	MT	510310	COCALINHO	R\$ 6.000,00
757	MT	510325	COLNIZA	R\$ 6.000,00
758	MT	510330	COMODORO	R\$ 6.000,00
759	MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
760	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
761	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
762	MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
763	MT	510450	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
764	MT	510500	JURU	R\$ 6.000,00
765	MT	510515	JUÍNA	R\$ 6.000,00
766	MT	510517	JURUENA	R\$ 6.000,00
767	MT	510523	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
768	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
769	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
770	MT	510615	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 6.000,00
771	MT	510617	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
772	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00

773	MT	510628	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 6.000,00
774	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
775	MT	510645	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
776	MT	510650	POCONÉ	R\$ 6.000,00
777	MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
778	MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
779	MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
780	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
781	MT	510757	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
782	MT	510770	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
783	MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
784	MT	510775	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00
785	MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
786	MT	510790	SINOP	R\$ 6.000,00
787	MT	510792	SORRISO	R\$ 6.000,00
788	MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
789	MT	510830	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
790	MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
791	MT	510850	VERA	R\$ 6.000,00
792	MT	510860	VILA RICA	R\$ 6.000,00
MT TOTAL				R\$ 288.000,00
793	PA	150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	R\$ 6.000,00
794	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
795	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
796	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
797	PA	150180	BREVES	R\$ 6.000,00
798	PA	150290	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00

799	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
800	PA	150295	ELDORADO DO CARAJÁS	R\$ 6.000,00
801	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
802	PA	150340	INHANGAPI	R\$ 6.000,00
803	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
804	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
805	PA	150550	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
806	PA	150555	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
807	PA	150563	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
808	PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
809	PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	R\$ 6.000,00
810	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
811	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
812	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
813	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA TOTAL				R\$ 126.000,00
814	PB	250010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
815	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
816	PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
817	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
818	PB	250057	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
819	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
820	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
821	PB	250100	ARARUNA	R\$ 6.000,00
822	PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
823	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
824	PB	250153	BARAÚNA	R\$ 6.000,00

825	PB	250157	BARRA DE SANTANA	R\$ 6.000,00
826	PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 6.000,00
827	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
828	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
829	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
830	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
831	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
832	PB	250270	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
833	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
834	PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
835	PB	250355	CACIMBAS	R\$ 6.000,00
836	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
837	PB	250390	CAMALAU	R\$ 6.000,00
838	PB	250407	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
839	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
840	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
841	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
842	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
843	PB	250490	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
844	PB	250510	CUITÉ	R\$ 6.000,00
845	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
846	PB	250550	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
847	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
848	PB	250580	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
849	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00
850	PB	250610	FAGUNDES	R\$ 6.000,00
851	PB	250650	GURJÃO	R\$ 6.000,00

852	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
853	PB	250690	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
854	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
855	PB	250710	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
856	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
857	PB	250730	JACARAÚ	R\$ 6.000,00
858	PB	250740	JERICÓ	R\$ 6.000,00
859	PB	250770	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
860	PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
861	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
862	PB	250820	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
863	PB	250840	LASTRO	R\$ 6.000,00
864	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
865	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
866	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
867	PB	250890	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
868	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
869	PB	250920	MASSARANDUBA	R\$ 6.000,00
870	PB	250930	MATARACA	R\$ 6.000,00
871	PB	250939	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
872	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
873	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
874	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
875	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
876	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00

877	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
878	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
879	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
880	PB	251070	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
881	PB	251080	PATOS	R\$ 6.000,00
882	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00
883	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
884	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
885	PB	251140	PICUÍ	R\$ 6.000,00
886	PB	251150	PILAR	R\$ 6.000,00
887	PB	251160	PILÕES	R\$ 6.000,00
888	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
889	PB	251200	POCINHOS	R\$ 6.000,00
890	PB	251203	POÇO DANTAS	R\$ 6.000,00
891	PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
892	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
893	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
894	PB	251260	QUIXABA	R\$ 6.000,00
895	PB	251272	PEDRO RÉGIS	R\$ 6.000,00
896	PB	251274	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
897	PB	251275	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
898	PB	251290	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
899	PB	251300	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
900	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
901	PB	251335	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
902	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
903	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00

904	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
905	PB	251365	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
906	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
907	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
908	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
909	PB	251396	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
910	PB	251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
911	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
912	PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
913	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
914	PB	251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 6.000,00
915	PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
916	PB	251530	SAPÉ	R\$ 6.000,00
917	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
918	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
919	PB	251590	SERRARIA	R\$ 6.000,00
920	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
921	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
922	PB	251615	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
923	PB	251620	SOUSA	R\$ 6.000,00
924	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
925	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
926	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
927	PB	251675	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
928	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
929	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
930	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00

931	PB	251720	VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
932	PB	251740	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL				R\$ 714.000,00
933	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
934	PE	260050	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
935	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
936	PE	260090	AMARAJI	R\$ 6.000,00
937	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
938	PE	260130	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
939	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
940	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
941	PE	260240	BREJÃO	R\$ 6.000,00
942	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
943	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
944	PE	260310	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
945	PE	260330	CALÇADO	R\$ 6.000,00
946	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00
947	PE	260370	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
948	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
949	PE	260390	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
950	PE	260410	CARUARU	R\$ 6.000,00
951	PE	260415	CASINHAS	R\$ 6.000,00

952	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
953	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00

954	PE	260500	CUPIRA	R\$ 6.000,00
955	PE	260510	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
956	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
957	PE	260560	FLORES	R\$ 6.000,00
958	PE	260570	FLORESTA	R\$ 6.000,00
959	PE	260600	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
960	PE	260630	GRANITO	R\$ 6.000,00
961	PE	260640	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
962	PE	260650	IATI	R\$ 6.000,00
963	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00
964	PE	260700	INAJÁ	R\$ 6.000,00
965	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
966	PE	260720	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
967	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
968	PE	260740	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
969	PE	260750	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
970	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
971	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
972	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
973	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
974	PE	260830	JUPI	R\$ 6.000,00
975	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
976	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
977	PE	260915	MANARI	R\$ 6.000,00
978	PE	260930	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
979	PE	260970	OROBÓ	R\$ 6.000,00
980	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00

981	PE	261000	PALMARES	R\$ 6.000,00
982	PE	261010	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
983	PE	261020	PANELAS	R\$ 6.000,00
984	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
985	PE	261040	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00
986	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
987	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
988	PE	261090	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
989	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
990	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
991	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
992	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
993	PE	261270	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 6.000,00
994	PE	261280	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
995	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
996	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
997	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
998	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
999	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
1000	PE	261410	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
1001	PE	261430	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1002	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
1003	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
1004	PE	261470	TACAIMBÓ	R\$ 6.000,00
1005	PE	261485	TAMANDARÉ	R\$ 6.000,00
1006	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1007	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00

1008	PE	261530	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
1009	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
1010	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1011	PE	261580	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
1012	PE	261590	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
1013	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
1014	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
1015	PE	261620	VERTENTES	R\$ 6.000,00
1016	PE	261650	XEXÉU	R\$ 6.000,00
PE TOTAL				R\$ 504.000,00
1017	PI	220005	ACAUÃ	R\$ 6.000,00
1018	PI	220100	ARRAIAL	R\$ 6.000,00
1019	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1020	PI	220157	BELÉM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1021	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
1022	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1023	PI	220198	BREJO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1024	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
1025	PI	220253	CARAÚBAS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1026	PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1027	PI	220271	COCAL DE TELHA	R\$ 6.000,00
1028	PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1029	PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00
1030	PI	220320	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
1031	PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1032	PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
1033	PI	220380	FLORES DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00

1034	PI	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1035	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
1036	PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1037	PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1038	PI	220520	JAICÓS	R\$ 6.000,00
1039	PI	220540	JOAQUIM PIRES	R\$ 6.000,00
1040	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
1041	PI	220555	LAGOA ALEGRE	R\$ 6.000,00
1042	PI	220559	LAGOA DO SÍTIO	R\$ 6.000,00
1043	PI	220560	LANDRI SALES	R\$ 6.000,00
1044	PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1045	PI	220720	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
1046	PI	220735	PAJEÚ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1047	PI	220760	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
1048	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1049	PI	220779	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1050	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
1051	PI	220785	PAVUSSU	R\$ 6.000,00

1052	PI	220795	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1053	PI	220830	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
1054	PI	220840	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
1055	PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1056	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
1057	PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	R\$ 6.000,00

1058	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
1059	PI	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1060	PI	221150	VERA MENDES	R\$ 6.000,00
1061	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
PI TOTAL				R\$ 270.000,00
1062	PR	410010	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
1063	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1064	PR	410030	AGUDOS DO SUL	R\$ 6.000,00
1065	PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	R\$ 6.000,00
1066	PR	410050	ALTÔNIA	R\$ 6.000,00
1067	PR	410070	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
1068	PR	410090	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
1069	PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
1070	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1071	PR	410260	BARRAÇÃO	R\$ 6.000,00
1072	PR	410290	BITURUNA	R\$ 6.000,00
1073	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
1074	PR	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1075	PR	410337	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1076	PR	410347	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1077	PR	410370	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
1078	PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
1079	PR	410410	CAMPO DO TENENTE	R\$ 6.000,00
1080	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
1081	PR	410490	CASTRO	R\$ 6.000,00
1082	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
1083	PR	410580	COLOMBO	R\$ 6.000,00

1084	PR	410620	CONTENDA	R\$ 6.000,00
1085	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
1086	PR	410657	CRUZEIRO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1087	PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1088	PR	410680	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
1089	PR	410685	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
1090	PR	410700	CURIÚVA	R\$ 6.000,00
1091	PR	410752	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
1092	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1093	PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 6.000,00
1094	PR	410800	FLORESTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1095	PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1096	PR	410850	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
1097	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
1098	PR	410910	GUAPOREMA	R\$ 6.000,00
1099	PR	410920	GUARACI	R\$ 6.000,00
1100	PR	410960	GUARATUBA	R\$ 6.000,00
1101	PR	410965	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
1102	PR	410970	IBAITI	R\$ 6.000,00
1103	PR	410990	ICARAÍMA	R\$ 6.000,00
1104	PR	411005	IGUATU	R\$ 6.000,00
1105	PR	411010	IMBITUVA	R\$ 6.000,00
1106	PR	411020	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1107	PR	411030	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1108	PR	411155	IVATÉ	R\$ 6.000,00
1109	PR	411190	JAGUAPITÃ	R\$ 6.000,00
1110	PR	411230	JAPIRA	R\$ 6.000,00

1111	PR	411240	JAPURÁ	R\$ 6.000,00
1112	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
1113	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
1114	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
1115	PR	411342	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1116	PR	411373	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
1117	PR	411375	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
1118	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1119	PR	411440	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
1120	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
1121	PR	411470	MARIA HELENA	R\$ 6.000,00
1122	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
1123	PR	411545	MARQUINHO	R\$ 6.000,00
1124	PR	411573	MATO RICO	R\$ 6.000,00
1125	PR	411575	MAUÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
1126	PR	411605	MISSAL	R\$ 6.000,00
1127	PR	411650	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1128	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
1129	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
1130	PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
1131	PR	411729	NOVO ITACOLOMI	R\$ 6.000,00
1132	PR	411750	PAIÇANDU	R\$ 6.000,00
1133	PR	411760	PALMAS	R\$ 6.000,00
1134	PR	411770	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1135	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1136	PR	411860	PAULA FREITAS	R\$ 6.000,00
1137	PR	411885	PEROBAL	R\$ 6.000,00

1138	PR	411890	PÉROLA	R\$ 6.000,00
1139	PR	411910	PIÊN	R\$ 6.000,00
1140	PR	411950	PIRAQUARA	R\$ 6.000,00
1141	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
1142	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
1143	PR	412030	PORTO VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1144	PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1145	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1146	PR	412120	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
1147	PR	412150	REBOUÇAS	R\$ 6.000,00
1148	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
1149	PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1150	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1151	PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00

1152	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
1153	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1154	PR	412280	SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1155	PR	412310	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
1156	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
1157	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
1158	PR	412390	SANTA MARIANA	R\$ 6.000,00
1159	PR	412395	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
1160	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1161	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00

1162	PR	412460	SÃO CARLOS DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1163	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1164	PR	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1165	PR	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
1166	PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1167	PR	412545	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1168	PR	412560	SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 6.000,00
1169	PR	412620	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
1170	PR	412625	SARANDI	R\$ 6.000,00
1171	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
1172	PR	412680	TAPEJARA	R\$ 6.000,00
1173	PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1174	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
1175	PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1176	PR	412850	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
1177	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1178	PR	412862	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1179	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
1180	PR	412880	XAMBRÊ	R\$ 6.000,00
PR TOTAL				R\$ 714.000,00
1181	RJ	330022	AREAL	R\$ 6.000,00
1182	RJ	330040	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
1183	RJ	330110	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
1184	RJ	330190	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1185	RJ	330245	MACUCO	R\$ 6.000,00
1186	RJ	330300	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
1187	RJ	330370	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00

1188	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1189	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
1190	RJ	330414	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1191	RJ	330440	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1192	RJ	330450	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1193	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1194	RJ	330515	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
1195	RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
1196	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1197	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
1198	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
1199	RJ	330615	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL				R\$ 114.000,00
1200	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
1201	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
1202	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
1203	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1204	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1205	RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
1206	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
1207	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1208	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1209	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
1210	RN	240170	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1211	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1212	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1213	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00

1214	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
1215	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
1216	RN	240260	CEARÁ-MIRIM	R\$ 6.000,00
1217	RN	240270	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
1218	RN	240280	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1219	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
1220	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
1221	RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
1222	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1223	RN	240350	ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
1224	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1225	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1226	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1227	RN	240420	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
1228	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1229	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1230	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1231	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
1232	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
1233	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1234	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
1235	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
1236	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1237	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1238	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
1239	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1240	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00

1241	RN	240650	LAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1242	RN	240660	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1243	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
1244	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1245	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
1246	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1247	RN	240730	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1248	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
1249	RN	240770	MONTANHAS	R\$ 6.000,00
1250	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00

1251	RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1252	RN	240820	NÍSIA FLORESTA	R\$ 6.000,00
1253	RN	240830	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1254	RN	240840	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1255	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1256	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1257	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1258	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
1259	RN	240920	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1260	RN	240930	PATU	R\$ 6.000,00
1261	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
1262	RN	240950	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1263	RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1264	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00

1265	RN	241010	POÇO BRANCO	R\$ 6.000,00
1266	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
1267	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1268	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1269	RN	241040	PUREZA	R\$ 6.000,00
1270	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1271	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
1272	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1273	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1274	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
1275	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1276	RN	241120	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1277	RN	241140	SANTANA DO MATOS	R\$ 6.000,00
1278	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1279	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1280	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1281	RN	241200	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 6.000,00
1282	RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1283	RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
1284	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1285	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1286	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1287	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1288	RN	241270	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1289	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
1290	RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
1291	RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00

1292	RN	241335	SERRA DO MEL	R\$ 6.000,00
1293	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1294	RN	241350	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1295	RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1296	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1297	RN	241370	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1298	RN	241390	TAIPU	R\$ 6.000,00
1299	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1300	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
1301	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1302	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1303	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1304	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
RN TOTAL				R\$ 630.000,00
1305	RO	110001	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1306	RO	110002	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1307	RO	110006	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1308	RO	110011	JARU	R\$ 6.000,00
1309	RO	110012	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1310	RO	110013	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1311	RO	110018	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1312	RO	110028	ROLIM DE MOURA	R\$ 6.000,00
1313	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
1314	RO	110040	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1315	RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1316	RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1317	RO	110110	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00

1318	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
1319	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1320	RO	110140	MONTE NEGRO	R\$ 6.000,00
1321	RO	110143	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1322	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1323	RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1324	RO	110160	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1325	RO	110180	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
RO TOTAL				R\$ 126.000,00
1326	RR	140030	MUCAJÁ	R\$ 6.000,00
RR TOTAL				R\$ 6.000,00
1327	RS	430003	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1328	RS	430030	ALECRIM	R\$ 6.000,00
1329	RS	430060	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1330	RS	430120	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1331	RS	430130	ARROIO GRANDE	R\$ 6.000,00
1332	RS	430140	ARVOREZINHA	R\$ 6.000,00
1333	RS	430155	ÁUREA	R\$ 6.000,00
1334	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
1335	RS	430230	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1336	RS	430270	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1337	RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1338	RS	430290	CACEQUI	R\$ 6.000,00
1339	RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1340	RS	430340	CAIÇARA	R\$ 6.000,00
1341	RS	430367	CAMPESTRE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1342	RS	430400	CAMPO NOVO	R\$ 6.000,00

1343	RS	430410	CAMPOS BORGES	R\$ 6.000,00
1344	RS	430420	CANDELÁRIA	R\$ 6.000,00
1345	RS	430462	CAPÃO BONITO DO SUL	R\$ 6.000,00
1346	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
1347	RS	430471	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1348	RS	430500	CATUÍPE	R\$ 6.000,00

1349	RS	430512	CERRITO	R\$ 6.000,00
1350	RS	430515	CERRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1351	RS	430540	CHIAPETTA	R\$ 6.000,00
1352	RS	430580	CONSTANTINA	R\$ 6.000,00
1353	RS	430590	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
1354	RS	430607	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1355	RS	430632	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
1356	RS	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1357	RS	430642	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1358	RS	430650	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
1359	RS	430655	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
1360	RS	430673	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
1361	RS	430675	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1362	RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1363	RS	430692	ENGENHO VELHO	R\$ 6.000,00
1364	RS	430730	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00
1365	RS	430745	ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1366	RS	430770	ESTEIO	R\$ 6.000,00

1367	RS	430805	FAXINALZINHO	R\$ 6.000,00
1368	RS	430807	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1369	RS	430840	FORMIGUEIRO	R\$ 6.000,00
1370	RS	430843	FORQUETINHA	R\$ 6.000,00
1371	RS	430905	GLORINHA	R\$ 6.000,00
1372	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1373	RS	430920	GRAVATAÍ	R\$ 6.000,00
1374	RS	430965	HULHA NEGRA	R\$ 6.000,00
1375	RS	430975	IBARAMA	R\$ 6.000,00
1376	RS	430995	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1377	RS	431010	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1378	RS	431040	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
1379	RS	431041	INHACORÁ	R\$ 6.000,00
1380	RS	431043	IPÊ	R\$ 6.000,00
1381	RS	431055	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
1382	RS	431065	ITATI	R\$ 6.000,00
1383	RS	431075	IVORÁ	R\$ 6.000,00
1384	RS	431087	JACUIZINHO	R\$ 6.000,00
1385	RS	431100	JAGUARÃO	R\$ 6.000,00
1386	RS	431110	JAGUARI	R\$ 6.000,00
1387	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
1388	RS	431115	JÓIA	R\$ 6.000,00
1389	RS	431120	JÚLIO DE CASTILHOS	R\$ 6.000,00
1390	RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1391	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1392	RS	431130	LAGOA VERMELHA	R\$ 6.000,00
1393	RS	431142	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 6.000,00

1394	RS	431150	LAVRAS DO SUL	R\$ 6.000,00
1395	RS	431160	LIBERATO SALZANO	R\$ 6.000,00
1396	RS	431162	LINDOLFO COLLOR	R\$ 6.000,00
1397	RS	431164	LINHA NOVA	R\$ 6.000,00
1398	RS	431170	MACHADINHO	R\$ 6.000,00
1399	RS	431177	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1400	RS	431205	MARQUES DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1401	RS	431210	MATA	R\$ 6.000,00
1402	RS	431215	MATO LEITÃO	R\$ 6.000,00
1403	RS	431230	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1404	RS	431260	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1405	RS	431270	NONOAI	R\$ 6.000,00
1406	RS	431306	NOVA HARTZ	R\$ 6.000,00
1407	RS	431333	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00
1408	RS	431337	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1409	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
1410	RS	431344	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1411	RS	431360	PAIM FILHO	R\$ 6.000,00
1412	RS	431402	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1413	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1414	RS	431407	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1415	RS	431413	PAULO BENTO	R\$ 6.000,00
1416	RS	431430	PEJUÇARA	R\$ 6.000,00
1417	RS	431440	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1418	RS	431446	PINHAL DA SERRA	R\$ 6.000,00
1419	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1420	RS	431455	PIRAPÓ	R\$ 6.000,00

1421	RS	431460	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1422	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1423	RS	431480	PORTÃO	R\$ 6.000,00
1424	RS	431500	PORTO LUCENA	R\$ 6.000,00
1425	RS	431515	PROGRESSO	R\$ 6.000,00
1426	RS	431517	PROTÁSIO ALVES	R\$ 6.000,00
1427	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
1428	RS	431540	REDENTORA	R\$ 6.000,00
1429	RS	431545	RELVADO	R\$ 6.000,00
1430	RS	431555	RIO DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1431	RS	431570	RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1432	RS	431595	ROLADOR	R\$ 6.000,00
1433	RS	431610	RONDA ALTA	R\$ 6.000,00
1434	RS	431630	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
1435	RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1436	RS	431643	SALDANHA MARINHO	R\$ 6.000,00
1437	RS	431650	SALVADOR DO SUL	R\$ 6.000,00
1438	RS	431725	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1439	RS	431800	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1440	RS	431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 6.000,00
1441	RS	431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1442	RS	431870	SÃO LEOPOLDO	R\$ 6.000,00
1443	RS	431880	SÃO LOURENÇO DO SUL	R\$ 6.000,00
1444	RS	431890	SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 6.000,00
1445	RS	431910	SÃO MARTINHO	R\$ 6.000,00
1446	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1447	RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00

1448	RS	431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1449	RS	431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	R\$ 6.000,00

1450	RS	431940	SÃO PEDRO DO SUL	R\$ 6.000,00
1451	RS	431960	SÃO SEPÉ	R\$ 6.000,00
1452	RS	431980	SÃO VICENTE DO SUL	R\$ 6.000,00
1453	RS	431990	SAPIRANGA	R\$ 6.000,00
1454	RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1455	RS	432023	SEDE NOVA	R\$ 6.000,00
1456	RS	432026	SEGREDO	R\$ 6.000,00
1457	RS	432032	SENADOR SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1458	RS	432045	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1459	RS	432110	TAPES	R\$ 6.000,00
1460	RS	432130	TAQUARI	R\$ 6.000,00
1461	RS	432132	TAQUARUÇU DO SUL	R\$ 6.000,00
1462	RS	432140	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
1463	RS	432143	TERRA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1464	RS	432149	TOROPI	R\$ 6.000,00
1465	RS	432162	TRAVESSEIRO	R\$ 6.000,00
1466	RS	432170	TRÊS COROAS	R\$ 6.000,00
1467	RS	432185	TRÊS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1468	RS	432195	TRINDADE DO SUL	R\$ 6.000,00
1469	RS	432220	TUPANCIRETÃ	R\$ 6.000,00
1470	RS	432237	UNISTALDA	R\$ 6.000,00
1471	RS	432240	URUGUAIANA	R\$ 6.000,00

1472	RS	432253	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1473	RS	432270	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1474	RS	432310	VICENTE DUTRA	R\$ 6.000,00
1475	RS	432335	VILA LÂNGARO	R\$ 6.000,00
1476	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
RS TOTAL				R\$ 900.000,00
1477	SC	420005	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00
1478	SC	420020	AGROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1479	SC	420040	ÁGUA DOCE	R\$ 6.000,00
1480	SC	420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1481	SC	420060	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00
1482	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
1483	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
1484	SC	420110	ANITÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1485	SC	420125	APIÚNA	R\$ 6.000,00
1486	SC	420140	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1487	SC	420205	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1488	SC	420207	BALNEÁRIO GAIVOTA	R\$ 6.000,00
1489	SC	420209	BARRA BONITA	R\$ 6.000,00
1490	SC	420210	BARRA VELHA	R\$ 6.000,00
1491	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
1492	SC	420243	BOCAINA DO SUL	R\$ 6.000,00
1493	SC	420250	BOM JARDIM DA SERRA	R\$ 6.000,00
1494	SC	420253	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1495	SC	420257	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1496	SC	420290	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1497	SC	420310	CAIBI	R\$ 6.000,00

1498	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
1499	SC	420350	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1500	SC	420360	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1501	SC	420370	CANELINHA	R\$ 6.000,00
1502	SC	420400	CATANDUVAS	R\$ 6.000,00
1503	SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
1504	SC	420455	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1505	SC	420480	CURITIBANOS	R\$ 6.000,00
1506	SC	420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 6.000,00
1507	SC	420520	ERVAL VELHO	R\$ 6.000,00
1508	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1509	SC	420543	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1510	SC	420545	FORQUILHINHA	R\$ 6.000,00
1511	SC	420550	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1512	SC	420560	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1513	SC	420570	GAROPABA	R\$ 6.000,00
1514	SC	420580	GARUVA	R\$ 6.000,00
1515	SC	420650	GUARAMIRIM	R\$ 6.000,00
1516	SC	420680	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1517	SC	420690	IBIRAMA	R\$ 6.000,00
1518	SC	420700	IÇARA	R\$ 6.000,00
1519	SC	420768	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
1520	SC	420775	IRACEMINHA	R\$ 6.000,00
1521	SC	420785	IRATI	R\$ 6.000,00
1522	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1523	SC	420850	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1524	SC	420895	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00

1525	SC	420917	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1526	SC	420930	LAGES	R\$ 6.000,00
1527	SC	420960	LAURO MULLER	R\$ 6.000,00
1528	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1529	SC	421000	LUIZ ALVES	R\$ 6.000,00
1530	SC	421005	MACIEIRA	R\$ 6.000,00
1531	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
1532	SC	421070	MATOS COSTA	R\$ 6.000,00
1533	SC	421120	MORRO DA FUMAÇA	R\$ 6.000,00
1534	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1535	SC	421170	ORLEANS	R\$ 6.000,00
1536	SC	421185	OURO VERDE	R\$ 6.000,00
1537	SC	421187	PAIAL	R\$ 6.000,00
1538	SC	421189	PAINEL	R\$ 6.000,00
1539	SC	421190	PALHOÇA	R\$ 6.000,00
1540	SC	421200	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1541	SC	421205	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1542	SC	421220	PAPANDUVA	R\$ 6.000,00
1543	SC	421223	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1544	SC	421225	PASSO DE TORRES	R\$ 6.000,00
1545	SC	421227	PASSOS MAIA	R\$ 6.000,00
1546	SC	421230	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1547	SC	421330	PONTE ALTA	R\$ 6.000,00
1548	SC	421340	PONTE SERRADA	R\$ 6.000,00
1549	SC	421380	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00

1550	SC	421415	PRINCESA	R\$ 6.000,00
1551	SC	421440	RIO DAS ANTAS	R\$ 6.000,00
1552	SC	421470	RIO DOS CEDROS	R\$ 6.000,00
1553	SC	421507	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1554	SC	421535	SALTINHO	R\$ 6.000,00
1555	SC	421550	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1556	SC	421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
1557	SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
1558	SC	421575	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1559	SC	421630	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 6.000,00
1560	SC	421640	SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1561	SC	421670	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 6.000,00
1562	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
1563	SC	421715	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1564	SC	421770	SOMBRIO	R\$ 6.000,00
1565	SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
1566	SC	421795	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1567	SC	421810	TIMBÉ DO SUL	R\$ 6.000,00
1568	SC	421830	TRÊS BARRAS	R\$ 6.000,00
1569	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1570	SC	421910	VARGEÃO	R\$ 6.000,00
1571	SC	421917	VARGEM BONITA	R\$ 6.000,00
1572	SC	421920	VIDAL RAMOS	R\$ 6.000,00
1573	SC	421930	VIDEIRA	R\$ 6.000,00
SC TOTAL				R\$ 582.000,00
1574	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1575	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00

1576	SE	280070	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1577	SE	280110	CANHOBA	R\$ 6.000,00
1578	SE	280130	CAPELA	R\$ 6.000,00
1579	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1580	SE	280170	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1581	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
1582	SE	280210	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1583	SE	280280	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
1584	SE	280290	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1585	SE	280300	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1586	SE	280320	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1587	SE	280340	JAPOATÃ	R\$ 6.000,00
1588	SE	280350	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1589	SE	280380	MALHADA DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1590	SE	280410	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00
1591	SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1592	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1593	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1594	SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1595	SE	280490	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1596	SE	280520	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1597	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1598	SE	280570	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1599	SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1600	SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1601	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1602	SE	280680	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00

1603	SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1604	SE	280730	TELHA	R\$ 6.000,00
1605	SE	280740	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00
1606	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1607	SE	280760	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE TOTAL				R\$ 204.000,00
1608	SP	350030	AGUAÍ	R\$ 6.000,00
1609	SP	350075	ALAMBARI	R\$ 6.000,00
1610	SP	350100	ALTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1611	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1612	SP	350140	ÁLVARO DE CARVALHO	R\$ 6.000,00
1613	SP	350150	ALVINLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1614	SP	350220	ANGATUBA	R\$ 6.000,00
1615	SP	350270	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1616	SP	350310	ARANDU	R\$ 6.000,00
1617	SP	350370	ARIRANHA	R\$ 6.000,00
1618	SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 6.000,00
1619	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1620	SP	350410	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1621	SP	350450	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1622	SP	350470	BALBINOS	R\$ 6.000,00
1623	SP	350590	BATATAIS	R\$ 6.000,00
1624	SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 6.000,00
1625	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1626	SP	350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1627	SP	350690	BOFETE	R\$ 6.000,00
1628	SP	350715	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	R\$ 6.000,00

1629	SP	350775	BREJO ALEGRE	R\$ 6.000,00
1630	SP	350830	CABRÁLIA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1631	SP	350840	CABREÚVA	R\$ 6.000,00
1632	SP	350890	CAIABU	R\$ 6.000,00
1633	SP	350910	CAIUÁ	R\$ 6.000,00
1634	SP	350925	CAJATI	R\$ 6.000,00
1635	SP	350930	CAJOBI	R\$ 6.000,00
1636	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1637	SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00
1638	SP	350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 6.000,00
1639	SP	351000	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1640	SP	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 6.000,00
1641	SP	351040	CAPIVARI	R\$ 6.000,00
1642	SP	351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1643	SP	351160	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1644	SP	351250	COROADOS	R\$ 6.000,00
1645	SP	351290	COSMORAMA	R\$ 6.000,00
1646	SP	351300	COTIA	R\$ 6.000,00
1647	SP	351380	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1648	SP	351410	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00

1649	SP	351480	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1650	SP	351512	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1651	SP	351519	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	R\$ 6.000,00
1652	SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ 6.000,00

1653	SP	351540	FARTURA	R\$ 6.000,00
1654	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1655	SP	351600	FLÓRIDA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1656	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1657	SP	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1658	SP	351760	GUAPIARA	R\$ 6.000,00
1659	SP	351770	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1660	SP	351800	GUARANI DOESTE	R\$ 6.000,00
1661	SP	351870	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00
1662	SP	351885	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1663	SP	351950	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1664	SP	351960	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1665	SP	352030	IGUAPE	R\$ 6.000,00
1666	SP	352090	IPAUSSU	R\$ 6.000,00
1667	SP	352160	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1668	SP	352190	ITAJOBÍ	R\$ 6.000,00
1669	SP	352200	ITAJU	R\$ 6.000,00
1670	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1671	SP	352230	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1672	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1673	SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1674	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1675	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1676	SP	352350	ITATINGA	R\$ 6.000,00
1677	SP	352370	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1678	SP	352400	ITUPEVA	R\$ 6.000,00
1679	SP	352440	JACAREÍ	R\$ 6.000,00

1680	SP	352450	JACI	R\$ 6.000,00
1681	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1682	SP	352510	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1683	SP	352600	JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1684	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1685	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1686	SP	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 6.000,00
1687	SP	352720	LORENA	R\$ 6.000,00
1688	SP	352740	LUCÉLIA	R\$ 6.000,00
1689	SP	352780	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1690	SP	352840	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1691	SP	352850	MAIRIPORÃ	R\$ 6.000,00
1692	SP	352910	MARINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1693	SP	352940	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1694	SP	352965	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1695	SP	352970	MIGUELÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1696	SP	352980	MINEIROS DO TIETÊ	R\$ 6.000,00
1697	SP	352990	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1698	SP	353010	MIRANDÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1699	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1700	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1701	SP	353200	MORUNGABA	R\$ 6.000,00
1702	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1703	SP	353215	NANTES	R\$ 6.000,00
1704	SP	353220	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1705	SP	353240	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1706	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00

1707	SP	353325	NOVAIS	R\$ 6.000,00
1708	SP	353490	PACAEMBU	R\$ 6.000,00
1709	SP	353510	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
1710	SP	353530	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1711	SP	353540	PANORAMA	R\$ 6.000,00
1712	SP	353580	PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1713	SP	353610	PARDINHO	R\$ 6.000,00
1714	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1715	SP	353625	PARISI	R\$ 6.000,00
1716	SP	353660	PAULO DE FARIA	R\$ 6.000,00
1717	SP	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 6.000,00
1718	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
1719	SP	353770	PIACATU	R\$ 6.000,00
1720	SP	353860	PIRACAIA	R\$ 6.000,00
1721	SP	353890	PIRAJUI	R\$ 6.000,00
1722	SP	353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1723	SP	353960	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1724	SP	353970	PLATINA	R\$ 6.000,00
1725	SP	354020	PONTAL	R\$ 6.000,00
1726	SP	354025	PONTALINDA	R\$ 6.000,00
1727	SP	354040	POPULINA	R\$ 6.000,00
1728	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
1729	SP	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 6.000,00
1730	SP	354075	POTIM	R\$ 6.000,00
1731	SP	354090	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1732	SP	354160	PROMISSÃO	R\$ 6.000,00
1733	SP	354190	QUELUZ	R\$ 6.000,00

1734	SP	354200	QUINTANA	R\$ 6.000,00
1735	SP	354220	RANCHARIA	R\$ 6.000,00
1736	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
1737	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
1738	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
1739	SP	354330	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00
1740	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
1741	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1742	SP	354420	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1743	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
1744	SP	354440	RUBIÁCEA	R\$ 6.000,00
1745	SP	354450	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
1746	SP	354460	SABINO	R\$ 6.000,00
1747	SP	354470	SAGRES	R\$ 6.000,00
1748	SP	354510	SALMOURÃO	R\$ 6.000,00
1749	SP	354520	SALTO	R\$ 6.000,00

1750	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
1751	SP	354600	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
1752	SP	354610	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 6.000,00
1753	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
1754	SP	354790	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1755	SP	354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	R\$ 6.000,00
1756	SP	354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
1757	SP	354830	SANTO EXPEDITO	R\$ 6.000,00

1758	SP	354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
1759	SP	354900	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1760	SP	354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	R\$ 6.000,00
1761	SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
1762	SP	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1763	SP	354995	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1764	SP	355050	SÃO PEDRO DO TURVO	R\$ 6.000,00
1765	SP	355110	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
1766	SP	355170	SERTÃOZINHO	R\$ 6.000,00
1767	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
1768	SP	355290	TACIBA	R\$ 6.000,00
1769	SP	355300	TAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1770	SP	355330	TAMBAÚ	R\$ 6.000,00
1771	SP	355350	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
1772	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
1773	SP	355390	TARABAI	R\$ 6.000,00
1774	SP	355400	TATUÍ	R\$ 6.000,00
1775	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1776	SP	355500	TUPÃ	R\$ 6.000,00
1777	SP	355560	UCHOA	R\$ 6.000,00
1778	SP	355590	URU	R\$ 6.000,00
1779	SP	355630	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
1780	SP	355720	CHAVANTES	R\$ 6.000,00
SP TOTAL				R\$ 1.038.000,00
1781	TO	170030	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1782	TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1783	TO	170040	ALMAS	R\$ 6.000,00

1784	TO	170100	ANANÁS	R\$ 6.000,00
1785	TO	170105	ANGICO	R\$ 6.000,00
1786	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1787	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
1788	TO	170210	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
1789	TO	170215	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
1790	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
1791	TO	170240	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
1792	TO	170255	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1793	TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1794	TO	170300	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1795	TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1796	TO	170307	BARRA DO OURO	R\$ 6.000,00
1797	TO	170310	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1798	TO	170320	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
1799	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1800	TO	170382	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1801	TO	170384	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
1802	TO	170388	CARMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1803	TO	170390	CASEARA	R\$ 6.000,00
1804	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1805	TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
1806	TO	170610	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1807	TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1808	TO	170700	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1809	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1810	TO	170900	GOIATINS	R\$ 6.000,00

1811	TO	170950	GURUPI	R\$ 6.000,00
1812	TO	170980	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
1813	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
1814	TO	171070	ITAGUATINS	R\$ 6.000,00
1815	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
1816	TO	171110	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1817	TO	171150	JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1818	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
1819	TO	171190	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
1820	TO	171215	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
1821	TO	171245	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1822	TO	171250	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1823	TO	171360	MONTE DO CARMO	R\$ 6.000,00
1824	TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1825	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1826	TO	171395	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1827	TO	171430	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1828	TO	171488	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1829	TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1830	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
1831	TO	171525	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
1832	TO	171620	PARANÃ	R\$ 6.000,00
1833	TO	171630	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
1834	TO	171670	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
1835	TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1836	TO	171750	PIUM	R\$ 6.000,00
1837	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00

1838	TO	171830	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
1839	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
1840	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1841	TO	171884	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1842	TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1843	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1844	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1845	TO	172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1846	TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1847	TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1848	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1849	TO	172090	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00

1850	TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1851	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
1852	TO	172120	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1853	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
1854	TO	172208	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL				R\$ 444.000,00
TOTAL				R\$ 11.124.000,00

PORTARIA GM/MS Nº 683, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.053052/2021-42, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19 Adulto e Pediátrico Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios no montante de R\$ 64.128.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e vinte e oito mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo a esta Portaria, correspondem ao mês de abril de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVC0 - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº Proposta SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICA COVID-19	VALOR CUSTEIO MÊS
							Cód. 26.12	Cód. 26.13	
AL	270030	ARAPIRACA	2005417	CHAMA	MUNICIPAL	141197	14		R\$ 672.000,00
AL	270430	MACEIO	2006448	HOSPITAL VEREDAS	MUNICIPAL	141268	9		R\$ 432.000,00
AL Total							23	-	R\$ 1.104.000,00
AM	130260	MANAUS	7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIS	ESTADUAL	141141	30		R\$ 1.440.000,00
AM Total									R\$ 1.440.000,00
AP	160030	MACAPA	176664	HOSPITAL DE CAMPANHA CENTRO COVID IV	ESTADUAL	141516	19		R\$ 912.000,00
AP Total									R\$ 912.000,00
BA	290070	ALAGOINHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO	ESTADUAL	141493	8		R\$ 384.000,00
BA	290270	BARRA	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	ESTADUAL	141508	10		R\$ 480.000,00
BA	291072	EUNAPOLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID19 CENTRO ATEND DE	ESTADUAL	141533	2		R\$ 96.000,00

MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	MUNICIPAL	141151	3		R\$ 144.000,00
MG	312980	IBIRITE	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	MUNICIPAL	136453	20		R\$ 960.000,00
MG	313620	JOAO MONLEVADE	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	MUNICIPAL	141228	10		R\$ 480.000,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	MUNICIPAL	141441	10		R\$ 480.000,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	MUNICIPAL	141233	8		R\$ 384.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	MUNICIPAL	141207	6		R\$ 288.000,00
MG Total							162	-	R\$ 7.776.000,00
PA	150060	ALTAMIRA	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ESTADUAL	141350	20		R\$ 960.000,00
PA	150080	ANANINDEUA	6250564	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	MUNICIPAL	141282	5		R\$ 240.000,00
PA	150140	BELEM	2333031	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	ESTADUAL	141330	17		R\$ 816.000,00
PA	150140	BELEM	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	ESTADUAL	141319	30		R\$ 1.440.000,00
PA	150140	BELEM	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	ESTADUAL	140115	-	15	R\$ 720.000,00
PA	150140	BELEM	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	ESTADUAL	141311	85		R\$ 4.080.000,00
PA	150170	BRAGANÇA	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	ESTADUAL	141344	10		R\$ 480.000,00
PA	150240	CASTANHAL	7641	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOSE ABSJ	ESTADUAL	141322	12		R\$ 576.000,00
PA	150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	ESTADUAL	140141	12		R\$ 576.000,00
PA	150360	ITAITUBA	179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ESTADUAL	179817	75		R\$ 3.600.000,00
PA	150420	MARABA	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	ESTADUAL	141323	25		R\$ 1.200.000,00
PA	150613	REDENÇÃO	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	ESTADUAL	140139	21		R\$ 1.008.000,00
PA Total							312	15	R\$ 15.696.000,00
PE	260790	JABOATAO	2319454	HOSPITAL MEMORIAL	MUNICIPAL	141468	20		R\$ 960.000,00

		GUARARAPES		GUARARAPES					
PE	260990	OURICURI	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	ESTADUAL	136459	8		R\$ 384.000,00
PE	261110	PETROLINA	2430118	NEUROCARDIO	ESTADUAL	136464	7		R\$ 336.000,00
PE	261160	RECIFE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	ESTADUAL	136697	10		R\$ 480.000,00
PE	261390	SERRA TALHADA	226491	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	ESTADUAL	141283 136382 136457	30		R\$ 1.440.000,00
PE Total							75	-	R\$ 3.600.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	213845	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA	ESTADUAL	140001	10		R\$ 480.000,00
PR Total									R\$ 480.000,00
RN	240100	APODI	2410443	HOSPITAL REGIONAL HELIO MORAIS MARINHO	ESTADUAL	141181	5		R\$ 240.000,00
RN	240450	GUAMARE	2474506	HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA	MUNICIPAL	141202	5		R\$ 240.000,00
RN	240800	MOSSORO	2410281	HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO	MUNICIPAL	141200	20		R\$ 960.000,00
RN Total							30	-	R\$ 1.440.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	7068336	HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA	ESTADUAL	141005	22		R\$ 1.056.000,00
RO Total									R\$ 1.056.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	7092571	HOSPITAL INDEPENDENCIA	MUNICIPAL	141216	8		R\$ 384.000,00
RS Total									R\$ 384.000,00
SC	420420	CHAPECO	2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	MUNICIPAL	141246	12		R\$ 576.000,00
SC	421480	RIO DO SUL	2568713	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	MUNICIPAL	141558	5		R\$ 240.000,00
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	2521792	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	MUNICIPAL	141279	5		R\$ 240.000,00
SC	421930	VIDEIRA	2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	ESTADUAL	141556	10		R\$ 480.000,00
SC Total							32	-	R\$ 1.536.000,00
SE	280030	ARACAJU	2283	HOSPITAL DE CIRURGIA	ESTADUAL	141496	5		R\$ 240.000,00
SE	280210	ESTANCIA	2423529	HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA	ESTADUAL	141500	20		R\$ 960.000,00
SE	280210	ESTANCIA	6901743	HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA JESSÉ FONTES	ESTADUAL	141492	3		R\$ 144.000,00

SE	280350	LAGARTO	2421518	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ESTADUAL	141502	10		R\$ 480.000,00
SE	280350	LAGARTO	6568343	HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	ESTADUAL	141506	7		R\$ 336.000,00
SE Total							45	-	R\$ 2.160.000,00
SP	350550	BARRETOS	9662561	HOSPITAL DE AMOR NOSSA SENHORA	MUNICIPAL	141263	16		R\$ 768.000,00
SP	351060	CARAPICUIBA	2792168	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA	ESTADUAL	141289	20		R\$ 960.000,00
SP	351110	CATANDUVA	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	ESTADUAL	141466	13		R\$ 624.000,00
SP	351300	COTIA	2792141	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	ESTADUAL	141275	20		R\$ 960.000,00
SP	351380	DIADEMA	2084163	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA HOSPITAL SERRARIA	ESTADUAL	141254	10		R\$ 480.000,00
SP	351550	FERNANDOPOLIS	2093324	SANTA CASA DE FERNANDÓPOLIS	ESTADUAL	141465	4		R\$ 192.000,00
SP	351630	FRANCISCO MORATO	3028399	HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ FCO MORATO	ESTADUAL	141267	10		R\$ 480.000,00
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	6878687	HOSPITAL ESTADUAL DR ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO	ESTADUAL	141272	10		R\$ 480.000,00
SP	351870	GUARUJA	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	MUNICIPAL	141209	3		R\$ 144.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2080338	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	ESTADUAL	141258	25		R\$ 1.200.000,00
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA	2792176	HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA	ESTADUAL	141276	10		R\$ 480.000,00
SP	352250	ITAPEVI	2078104	HSOPITAL GERALD E ITAPEVI	ESTADUAL	141285	15		R\$ 720.000,00
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	2078562	HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA	ESTADUAL	141261	20		R\$ 960.000,00
SP	352940	MAUA	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	MUNICIPAL	141374	30		R\$ 1.440.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	2080680	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	ESTADUAL	141262	28		R\$ 1.344.000,00
SP	353650	PAULINIA	2081059	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULINIA	MUNICIPAL	141086	4		R\$ 192.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	2080273	HOSPITAL ESTADUAL MARIO	ESTADUAL	141257	13		R\$ 624.000,00

				COVAS DE SANTO ANDRE					
SP	355030	SAO PAULO	2066092	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	ESTADUAL	141294	20		R\$ 960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077426	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA ALPINA ORG SOCIAL SECONCI SAO PAUL	ESTADUAL	141292	10		R\$ 480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077620	HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA SAO PAULO	ESTADUAL	141296	20		R\$ 960.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2091585	HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOPEMBA SAO PAULO	ESTADUAL	141291	20		R\$ 960.000,00
SP	355280	TABOAO DA SERRA	2079828	HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	ESTADUAL	141278	10		R\$ 480.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	ESTADUAL	141543	2		R\$ 96.000,00
SP Total							333	-	R\$ 15.984.000,00
Total Geral							1301	35	R\$ 64.128.000,0